

RESOLUÇÃO Nº 9/73

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com Graça de Deus, e considerando que estamos comemorando o Sesquicentenário de instalação do Poder Legislativo no Brasil; e que o evento é um marco na história do Brasil; e considerando ainda que é dever de todos dar a maior divulgação possível do fato; resolve:

Art. 1º – Durante todo ano de 1973 em todas as atas das sessões da Câmara Municipal de Araxá se colocará, após a data, entre parênteses, a expressão “Ano do Sesquicentenário de Instalação do Poder Legislativo”.

Art. 2º – Durante todo o ano de 1973 se colocará ao pé de toda correspondência expedida pela Câmara Municipal a expressão: “1973: Ano do Sesquicentenário de Instalação do Poder Legislativo”.

Art. 3º – Esta Resolução em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1973.

WALDIR BENEVIDES DE ÁVILA
Presidente

JAIRO DO ESPÍRITO SANTO BRITO
Secretário

